

PO.15/SUB 14 – ENCONTROS REGIONAIS INFANTIS MASCULINOS

(Regulamento aprovado em Reunião de Direção de 23 de Julho de 2024)

1. CLUBES PARTICIPANTES

Na PO 15/SUB-14, participam todos os Clubes que se inscreverem regulamentarmente até **15/08/2024**. Têm que inscrever os atletas, conforme regulamento da FAP.

2. JOGADORES PARTICIPANTES


Podem participar os jogadores nascidos em 2011 e 2012 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2024/2025.

Podem ainda participar os jogadores nascidos em 2013 e 2014 com aptidão de "Apto a Infantis".

3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2024/2025.

4. FORMA DE DISPUTA – ANDEBOL 6 x 6 (5 jogadores + 1 Guarda-redes)

 **1ª Fase - 2 Grupos**

- **Grupo A** – 5 equipas – TXT, 2 voltas
- **Grupo B** – 4 equipas – TXT, 3 voltas

 **2ª Fase** – definir posteriormente, conforme o número de equipas inscritos

 **3ª Fase** – definir posteriormente, conforme o número de equipas inscritos

Nota:

- *Campeonato Regional sem classificação*
- *Árbitros Jovens dos Clubes Organizador ou Árbitros da Academia da AA Viseu*
- *De Fase para Fase poderão inscrever novas equipas ou equipas "B" dos Clubes em prova*

5. TEMPO DE JOGO

(25' + 25') +10'

6. EQUIPAS PARTICIPANTES – 1ª FASE – Sorteio – 25/09/2024

GRUPO A		GRUPO B	
CA MOLELOS	1	GC TAROUCA	3
LUSITANO FC	2	NA PENEDONO	4
CBV/EB A PERDIGÃO	5	EPA MOIMENTA DA BEIRA	2
ASCD SM MATO	4	CDRJ ANREADE	1
AD ACADEMIA ANDEBOL SPS	3		

DATAS DAS JORNADAS – 1ª FASE – GRUPO A

1ª	Jornada	12/10/2024
2ª	Jornada	19/10/2024
3ª	Jornada	26/10/2024
4ª	Jornada	02/11/2024
5ª	Jornada	09/11/2024

6ª	Jornada	16/11/2024
7ª	Jornada	23/11/2024
8ª	Jornada	30/11/2024
9ª	Jornada	07/12/2024
10ª	Jornada	14/12/2024

DATAS DAS JORNADAS – 1ª FASE – GRUPO B

1ª	Jornada	12/10/2024
2ª	Jornada	19/10/2024
3ª	Jornada	26/10/2024
4ª	Jornada	02/11/2024
5ª	Jornada	09/11/2024

6ª	Jornada	16/11/2024
7ª	Jornada	30/11/2024
8ª	Jornada	07/12/2024
9ª	Jornada	14/12/2024

7. ENCONTRO NACIONAL - 26, 27, 28 e 29 de Junho de 2025

Por inscrição direta na FAP e por ordem das entradas

8. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES

Art.º 9.º - Com exceção de acordo expresso entre os Clubes ou a marcação feita pela Federação cabe ao Clube visitado marcar os horários de começo dos jogos dentro das seguintes opções:

- Os dias e horários para os Clubes procederem à marcação de campos e horas, serão comunicados em documento de sorteio.

2. Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
3. Em regime de Concentração serão a FAP/Associações Regionais a proceder a marcação dos horários.

9. GESTORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO

1. Os clubes, nesta prova, deverão inscrever nos jogos realizados na situação de visitado, um Gestor de Segurança / Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no subtítulo 2 do Título 8.
2. Nesta prova os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

10. ARBITROS/OFFICIAIS DE MESA

1. Da responsabilidade dos Clubes interveniente em cada jogo.
2. ***Os Árbitros também podem ser da Academia da AA Viseu.***

11. HOMOLOGAÇÃO DOS CAMPOS

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.
2. O Processo de homologação é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (Incluindo as fotografias elucidativas de todo o pavilhão e Regulamento de Segurança).
3. Nas fases em Concentração a indicação de campo é da responsabilidade da FAP.

12. REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS

1. ***De forma a desenvolver as capacidades dos atletas mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:***
 - a. ***Não há Substituições, aquando em processo defensivo:***
 - O guarda-redes pode ser substituído aquando dos livres de 7 metros, contra a sua equipa;
 - Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode-se substituir um jogador de campo, mesmo que o Clube não tenha a posse de bola.
 - b. ***Proibição de defesas mistas.***
2. ***Obrigatório a utilização de todos os atletas no jogo, proporcionando tempos aproximadamente iguais de utilização a todos.***

13. RECOMENDAÇÕES

1. Quem marca golo até 3 ações (passe de GR incluído) continua em posse de bola;
2. Não permitir agarrar e empurrar deliberadamente: sanção sempre – desqualificação;
3. Jogador desqualificado mantém-se no banco.

14. DISPOSIÇÃO FINAL

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são da natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela direção da AA Viseu (Campeonato Inter-regional) e da FAP.
4. O presente regulamento vigora para a época 2024/2025, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2024.